



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



PEDIDO/SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NÚMERO:	11/2026	DATA: 10/09/2026
Nome: Leandro Diniz Gomes	Cargo/Função: Agente Administrativo	Matrícula: 74

OBJETO

Considerando a solicitação formal encaminhada pela 41ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, conforme Ofício nº 61/2026/41ªZE/MT, que solicitou cordialmente a disponibilização de coffee break para os mesários convocados ao treinamento a ser realizado no dia 11 de setembro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT;

Considerando o Ofício nº 61 e 66/2026/41ªTRE/MT, complementando a demanda e informando a participação aproximada de 30 (trinta) pessoas no referido evento, o que reforça a necessidade fornecimento de coffee break para garantir a adequada higidez física e mental dos participantes durante o treinamento;

Considerando o cumprimento da parceria institucional entre esta Câmara Municipal e a Justiça Eleitoral, materializada na autorização **expressa pelo Ofício nº 90/2026-GP**, que confirma a disponibilidade do coffee break, evidenciando o respaldo e o alinhamento das ações institucionais ao prover suporte logístico necessário para o bom desempenho das atividades eleitorais;

Considerando, ainda, que a utilização do espaço público ocorre em cenário de obra em andamento no Plenário, conforme contratado através do Instrumento de Contrato nº 01/2026, sendo certo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, no pleno exercício de suas atribuições constitucionais, optou pela continuidade das atividades eleitorais visando otimizar o uso das instalações e facilitar o acesso dos órgãos públicos;

Considerando que a referida contratação, destinada ao fornecimento do coffee break, promove o atendimento excecional de necessidade administrativa específica, atentando para os princípios da economicidade e da eficiência, ao garantir melhores condições para a capacitação dos mesários, colaborando direta e indiretamente para a qualidade do serviço eleitoral prestado à comunidade local;

Considerando o relevante interesse público envolvido, visto que a adequada capacitação dos mesários exerce impacto direto na agilidade, segurança e transparência do processo eleitoral, beneficiando toda a comunidade do município;

Considerando, por fim, os disposto na Resolução nº 50/2024, que regulamenta o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 sobre despesas de pequeno vulto no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste/MT, bem como a Resolução de Consulta nº 12/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), que disciplinam e autorizam o pagamento dessas despesas mediante a utilização do suprimento de fundos;

DESPESA DE PEQUENO VULTO

Fornecimento de coffee break para treinamento de mesários realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso em 11 de Setembro de 2026, conforme solicitação cordial oficializada nos ofícios nº 61/2026, nº 66/2026 do TRE-MT e ofício resposta nº 90/2026, Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste.

VALORES DE ADIANTAMENTO

Despesa	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Centro salgados frito	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
Torta de Frango	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
Refrigerante Coca cola 2,0 L	2	R\$ 11,60	R\$ 23,20
TOTAL GERAL:			R\$ 337,98
R\$: 337,98 (Trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)			



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Despesa	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Refrigerante Coca Cola Zero 2,0 L	2	R\$ 11,59	R\$ 23,18
Refrigerante Guarana	2	R\$ 10,30	R\$ 20,60
TOTAL GERAL:			R\$ 337,98
R\$: 337,98 (Trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)			

DESPACHO	
PRESIDENTE DA CÂMARA Autorização e assinatura Digital	1º SECRETÁRIO DA MESA Autorização e assinatura Digital

ASSINATURA REQUERENTE
Leandro Diniz Gomes Assinatura Requerente